



BROCHIER - RS

Portaria nº 2995/2015

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 1 de setembro de 2015

PORTARIA Nº2995/2015

CONCEDE INCORPORAÇÃO PARA AO SENHOR EVANDRO CARLOS PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao Senhor **EVANDRO CARLOS PEREIRA**, Agente Administrativo, matrícula n.º 371, Incorporação de FG, conforme o Art. 90 da LC 37, de 13 de outubro de 2014 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Brochier.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 01 DE SETEMBRO DE 2015.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO LORENZ

Responsável pela Sec.

Mun. Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/3313/BoudIrw0JuCRVMomroYSFgANLNnLHqPp.pdf>